

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/CMGM/13

15 DE JANEIRO DE 2013.

“TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Plenário da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica revogada a Resolução Legislativa nº 006/CMGM/2012, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria das Comissões, 15 de janeiro de 2013.

Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO

Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente/CMGM/RO

Cleb José de Freitas
1º Secretário/CMGM/RO